



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS
ENGENHEIROS ELETRICISTAS**

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 491,
ARAÉS, 78008-000, CUIABÁ/MT
CNPJ:15081714/0001-49

REGULAMENTO ELEITORAL AMEE 01/2022

**ELEIÇÕES PARA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO
DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS ENGENHEIROS
ELETRICISTAS – GESTÃO 2023-2025**

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Mato-grossense dos Engenheiros Eletricistas- AMEE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo eleitoral para os cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, para o período de três anos corridos a partir da posse.

1. DA FINALIDADE DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição tem por objetivo escolher a composição da Diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo para a gestão 2023-2025.

A Diretoria tem a seguinte composição:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Diretor Administrativo
- Diretor Financeiro
- Diretor Técnico
- Diretor de Eventos
- Diretor de Relações Institucionais

O Conselho Fiscal é composto por:

- Três Conselheiros Fiscais Titulares
- Dois Conselheiros Fiscais Suplentes

O Conselho Deliberativo:

- Três Conselheiros Deliberativo Titulares



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS ENGENHEIROS ELETRICISTAS

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 491,
ARAÉS, 78008-000, CUIABÁ/MT
CNPJ:15081714/0001-49

2. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1 O Calendário eleitoral obedecerá, rigorosamente, a seguinte programação e datas:

EVENTO	PROGRAMAÇÃO	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Regulamento Eleitoral	26/09/2022 a 29/09/2022
2	Publicação do Regulamento Eleitoral	30/09/22
3	Prazo para interposição de recurso ao Edital	03/10/22
4	Publicação na Imprensa Oficial da Eleição	05/10/2022 a 11/10/2022
5	Período de Inscrição das chapas, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo	04/11/2022 a 08/11/2022
6	Divulgação preliminar das chapas e candidatos	10/11/22
7	Período de impugnação das chapas e candidatos	10/11/2022 a 11/11/2022
8	Homologação das chapas e candidatos	17/11/22
9	Período de campanha eleitoral das Chapas e dos conselhos	18/11/2022 a 29/11/2022
10	Dia da eleição	01/12/22
11	Período de apuração preliminar dos votos	01/12/2022 a 02/12/2022
12	Divulgação preliminar dos resultados da eleição	05/12/22
13	Encaminhamentos de recursos	06/12/2022 a 07/12/2022
14	Homologação e publicação da Chapa vencedora e dos eleitos do conselho	08/12/22

2.2. A eleição ocorrerá na sede da Associação Mato-grossense dos Engenheiros Eletricistas, Sala anexa ao CREA-MT, no dia 01/12/2022, sendo o horário da votação das 14:00h do dia 19:00h conforme item 2.1 deste Regulamento.



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS ENGENHEIROS ELETRICISTAS

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 491,
ARAÉS, 78008-000, CUIABÁ/MT
CNPJ:15081714/0001-49

3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A DIRETORIA EXECUTIVA

3.1 A eleição da diretoria será realizada por chapa.

3.2 As inscrições deverão ser formalizadas, exclusivamente, por mensagem eletrônica enviada pelo presidente da chapa à Comissão Eleitoral no endereço, amee.mt@gmail.com de acordo com o calendário apresentado no item 2.1.

3.3 Serão aceitas somente as inscrições efetuadas por envio de email endereçado à Comissão Eleitoral, expresse no item 3.1 ou por entrega pessoalmente à um membro titular da Comissão Eleitoral, que esteja expresse de acordo com o Requerimento (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, de acordo com o calendário apresentado no item 2.1.

3.4 inscrição tanto das chapas, como dos candidatos ao conselho somente será efetivada com seu deferimento pela Comissão Eleitoral de acordo com este REGULAMENTO ELEITORAL e que constem como inscrições homologadas.

3.5 Todas as informações e despesas decorrentes de campanhas eleitorais são inteiramente de responsabilidade do candidato e da chapa.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO

4.1 3.2 A eleição do Conselho Fiscal, bem como do Conselho Deliberativo será realizada por cargo.

4.2 Serão aceitas as inscrições efetuadas por envio de email endereçado à Comissão Eleitoral por entrega pessoalmente à um membro titular da Comissão Eleitoral, que esteja expresse de acordo com o Requerimento (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo candidato à Presidente da chapa, de acordo com o calendário apresentado no item 2.1. ou por mensagem eletrônica enviada pelo candidato ao Presidente da Comissão Eleitoral no endereço, amee.mt@gmail.com de acordo com o calendário apresentado no item 2.1.

4.3 Serão aceitas as inscrições efetuadas por envio de email endereçado à



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS
ENGENHEIROS ELETRICISTAS**

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 491,
ARAÉS, 78008-000, CUIABÁ/MT
CNPJ:15081714/0001-49

Comissão Eleitoral por entrega pessoalmente à um membro titular da Comissão Eleitoral, que esteja expresso de acordo com o Requerimento (Anexo II),

4.4 devidamente preenchido e assinado, de acordo com o calendário apresentado no item 2.1. ou por mensagem eletrônica enviada pelo candidato à Comissão Eleitoral no endereço, amee.mt@gmail.com de acordo com o cronograma apresentado no item 2.1.

4.5 A inscrição do candidato somente será efetivada com seu deferimento pela Comissão Eleitoral através deste REGULAMENTO ELEITORAL que constem as inscrições homologadas.

4.6 Todas as informações e despesas decorrentes de campanhas eleitorais são inteiramente de responsabilidade do candidato.

5. DA VOTAÇÃO DA DIRETORIA E DOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO

5.1 A votação dos diretores e dos delegados ocorrerá na forma presencial, na Sala da AMEE, em urna única.

5.2 No dia da votação, o eleitor receberá uma cédula com o nome das chapas e dos candidatos listados na ordem de suas inscrições.

5.3 Cada eleitor poderá votar apenas uma vez em uma chapa de diretores e em um candidato a delegado de sua região.

5.4 A chapa e os candidatos serão eleitos em função da quantidade de votos totais apurados.

5.5 A apuração dos votos obedecerá a programação do item 2.1.



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS ENGENHEIROS ELETRICISTAS

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 491,
ARAÉS, 78008-000, CUIABÁ/MT
CNPJ:15081714/0001-49

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate entre candidatos, serão observados os seguintes critérios sucessivamente:

- a) A chapa que tiver como presidente, no caso da Diretoria Executiva e, no caso de Conselheiro Deliberativo ou Fiscal, o Engenheiro Eletricista mais antigo inscrito no CREA-MT;
- b) A chapa que tiver como presidente, no caso da Diretoria Executiva e, no caso de Conselheiro Deliberativo ou Fiscal, o Engenheiro Eletricista mais velho;
- c) Sorteio público, com REGULAMENTO ELEITORAL específico, publicado no site www.amee.org.br com 1 (um) dia útil de antecedência, com hora e local determinados.

7. DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1 A Comissão eleitoral é composta pelos seguintes membros, associados da AMEE:

MEMBRO	CARGO
José Marcos Oliveira Itcaramby	PRESIDENTE
Bernanci Pedroso de Almeida	MEMBRO
Lauro Leocádio da Rosa	MEMBRO

7.2 Os membros da Comissão eleitoral, desde já, são considerados inelegíveis pelo presente REGULAMENTO ELEITORAL.



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS
ENGENHEIROS ELETRICISTAS**

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 491,
ARAÉS, 78008-000, CUIABÁ/MT
CNPJ:15081714/0001-49

8. DOS ELEITORES

8.1 São considerados eleitores associados da AMEE, que estiverem em dia com suas obrigações e que tenham sido admitidos ao quadro social até 30 (trinta) dias antes da data da eleição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato somente poderá se inscrever em um cargo, seja da Chapa ou seja a um dos Conselhos.

9.2 Durante o Processo Eleitoral deverá ser respeitado integralmente este REGULAMENTO ELEITORAL, bem como o ESTATUTO da AMEE.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARCOS OLIVEIRA ITACARAMBY
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA AMEE**